

ABERTURA DA REUNIÃO

Aos dezasseis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove, na Vila de Nisa e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram a Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, Dr^a Fernanda Maria Bizarro Policarpo, Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo e Eng^o Francisco Batista de Sena Cardoso, a fim de se proceder à realização da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, relativa ao corrente mês de Dezembro de 2009 em curso.

Não se verificou a falta de nenhum eleito.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, quando eram onze horas, para cumprimento do que dispõe a alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na Ordem de Trabalhos e que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- Dr^a Lubélia Ferreira (Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Administração), Dr^a Graça Sales (Chefe da Divisão Financeira), Técnica Superior Graça Moura Gonçalves (Responsável pela Secção de Contabilidade), Coordenador Técnico Domingos Gonçalves (Chefe da Secção de Receitas), Dr^a Manuela Gonçalves (Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural), Dr^a Ermelinda Martins (Responsável pelo Gabinete de Planeamento), Eng^o António Charneco (Chefe da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção), Arqt^o João Portalete e Eng^o Joaquim Carqueija (Chefe e Técnico da Divisão de Projectos e Urbanismo) e Dr^a Rosa Samarra (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Ensino).

A Presidente da Reunião perguntou se havia algum processo para incluir na Ordem de Trabalhos, estabelecida conforme determina a alínea o) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e se a mesma era aceite pelo Executivo, o que veio a verificar-se por unanimidade, sendo que nenhum serviço ou eleito solicitou o agendamento de qualquer processo.

A presente Reunião sofreu uma interrupção para almoço quando eram treze horas, tendo os trabalhos sido reatados às catorze horas e quarenta e cinco minutos.

Ponto Nº 1. Período de antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

Não foi disponibilizada, por parte dos serviços, qualquer documentação para conhecimento do executivo.

Informações do Eleitos

Verificou-se, a intervenção dos eleitos a seguir indicados, os quais fizeram uso da palavra para apresentar os assuntos que se transcrevem:

- A Vereadora Fernanda Policarpo questionou relativamente à notícia constante no semanário Sol, a qual refere o nome do Dr. Victor Camarneiro, referindo da necessidade de tomada de posição por parte da Autarquia uma vez que o visado deveria ter colocado o seu lugar à disposição evitando mais constrangimentos sobre a situação.

- A Presidente da Câmara referiu que iria realizar-se uma reunião, no dia 21, da Direcção da ADN, sabe que o Dr. Victor Camarneiro está a preparar um documento, do qual não conhece o conteúdo e informou que a direcção da associação está na disposição de receber os vereadores. Esclareceu que a Câmara é apenas Associada da ADN e que esta,

como associação que é, não está sujeita ao executivo camarário. Disse que não se vai pronunciar sobre esta situação pois ele irá de certeza fazê-lo, estando já a preparar a sua defesa e que, desde a primeira hora, o Dr. Victor Camarneiro tem mantido informada a direcção da A.D.N. sobre o que se está a passar.

- A Vereadora Fernanda Policarpo referiu que, independentemente da A.D.N. ser uma associação, uma situação deste tipo não é minimamente favorável à imagem do município, solicitando que lhe seja facultado documento resultante da reunião de direcção da A.D.N. que irá ter lugar no dia 21, como a Presidente da Câmara informou.

- O Vereador Francisco Cardoso disse que, uma vez que a Presidente da Câmara também o é da direcção da A.D.N. e tendo esta autarquia uma situação privilegiada com a referida associação, tinha sido com algum constrangimento e apreensão que leu a notícia e, daí, a sua preocupação vai no sentido de não gostar de vir a ver, no futuro, o bom nome da Câmara Municipal de Nisa envolvido nesta situação.

- O Vereador Manuel Bichardo lembrou que o Dr. Victor Camarneiro está a ser alvo de uma investigação por um acto que, alegadamente, praticou noutro local que não em Nisa.

- A Vereadora Idalina Trindade dirigindo-se à Sra. Presidente da Câmara afirmou ter tido conhecimento que o autocarro Volvo da Câmara se deslocou com pessoas de Nisa e de Amieira a Montemor-o-Velho ao funeral do pai do Sr. Vítor Camarneiro, Director Executivo da ADN, tendo perguntado quem autorizou tal cedência desta viatura municipal, uma vez que não foi submetido nenhum pedido de uso do autocarro Volvo para este fim à Câmara Municipal que é quem detém a competência para autorizar a cedência do autocarro.

Solicitou ainda à Sra. Presidente da Câmara informação sobre qual a verba gasta pela Câmara em publicidade, no ano de 2009.

Mencionou o facto de ter lido numa acta de Janeiro de 2009 que na Câmara estava a decorrer uma inspecção por parte da IGAT, situação que nos termos das declarações proferidas pela Sra. Presidente da Câmara nessa mesma reunião de Janeiro, não seria normal por ser ano de eleições e em ano de eleições a IGAT não inspecionar as Câmaras. Uma vez que na reunião da Assembleia Municipal ocorrida depois das últimas eleições a Sra. Presidente afirmou que está na sua posse o Relatório dessa inspecção, solicitou que o mesmo fosse fotocopiado enquanto a reunião de Câmara decorre para ser entregue um exemplar a cada um dos Senhores Vereadores para conhecimento do teor do mesmo.

Sobre a situação do Sr. Vítor Camarneiro, a vereadora Idalina Trindade referiu o seguinte:

- Nuno Vieira de Carvalho que estudou “os crimes invisíveis” defende que a definição mais amplamente aceite de corrupção é a de Klitgaard: “ a corrupção é o abuso de um lugar público para obter proveitos privados”. No passado Sábado veio à estampa de um jornal nacional de tiragem semanal a notícia de uma acusação sobre vários indivíduos pela prática de crimes de corrupção, entre os quais figura o nome do Sr. Vítor Camarneiro acusado pelo Ministério Público do Tribunal de Coimbra pela prática de um crime de corrupção passiva, pedindo o Ministério Público a proibição do exercício de funções públicas por parte deste arguido. O perfil ético e moral das pessoas afere-se pela sua conduta e quando alguém é acusado formalmente pela prática de um crime de corrupção é porque durante o processo de investigação criminal foram recolhidos indícios suficientes de este senhor praticou tal crime e como tal tem de ser submetido a julgamento. Ou seja, existem no processo indícios suficientes de que o indivíduo em questão se aproveitou de um cargo ou lugar público para obter proveito pessoal. Sendo certo que até ser julgado e condenado ou absolvido, a lei presume-o inocente, e à luz do direito penal, em caso de dúvida na prova da prática de qualquer crime, vale o princípio “in-dubio-pro-réu” que quer dizer que a justiça prefere absolver um culpado do que condenar um inocente. Não é menos certo que nenhum de nós,

membros deste executivo, ou até qualquer cidadão de Nisa, que eu saiba, jamais foi acusado por nenhum Tribunal pela prática de um crime de corrupção. É pois com enorme tristeza e profunda preocupação que eu vejo o nome da minha terra e o nome desta Câmara Municipal envolvidos numa situação desta natureza. A Senhora Presidente da Câmara é a Presidente da Direcção da ADN, nos termos do art.º 6º dos Estatutos da ADN, esta Associação tem como associado nº um a Câmara Municipal da qual recebe apoio permanente através da transferência de recursos e com a qual estabelece uma relação preferencial de parceria e cooperação. Nos termos do art.º 42º dos Estatutos da ADN, compete à Direcção gerir a Associação, nomeadamente prover à racional gestão financeira, contratar e gerir o pessoal. Ainda nos termos dos mesmos Estatutos, designadamente o seu art.º 48º, a Direcção e a Senhora Presidente da Câmara como presidente da Direcção da ADN, designaram o Sr. Camarneiro como Director Executivo da ADN. Estabelece o art.º 52º dos Estatutos da ADN que o Director Executivo cessa funções no mesmo momento em que cessa funções a Direcção ou em qualquer outro momento que a Direcção entenda. Ora a Sra. Presidente da Câmara enquanto Presidente em simultâneo da Direcção da ADN tem o dever de veicular na ADN a opinião do Executivo municipal e não a sua opinião pessoal pois representa a Câmara e não a si própria na Direcção da ADN. Em face das circunstâncias que envolvem o Sr. Camarneiro nas teias da lei, a atitude que se exige deste senhor é que suspenda imediatamente o exercício das funções que actualmente exerce na ADN até ser julgado pela prática do crime de corrupção de que se encontra acusado. E caso assim não venha a suceder, deverá a Sra. Presidente da Câmara, para salvaguarda do prestígio e do interesse público que à Instituição Câmara Municipal e que cada um de nós, eleitos locais deve prosseguir, informar a Direcção da ADN na reunião de próxima segunda-feira, dia 21, da posição que a maioria dos vereadores aqui acaba de transmitir.

Ponto Nº 2 – SAA – Deliberação Nº 514/2009

Resumo Diário de Tesouraria.

Aprovar, por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada pela Divisão Financeira/Secção de Contabilidade e que vai ficar arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria Nº 236, correspondente ao dia 14 de Dezembro de 2009 e em que os respectivos numerários são os a que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais: 177.543,48€ (cento e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e três euros e quarenta e oito cêntimos)
- Operações não orçamentais: 229.016,33€ (duzentos e vinte e nove mil, dezasseis euros e trinta e três cêntimos).

Ponto Nº 3 – DRHA – Deliberação Nº 515/2009

Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o Ano de 2010

Devidamente autorizada pela Presidente da Câmara, a Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Administração, Drª Lubélia Ferreira, fez uma apresentação exaustiva do processo em análise, o qual foi previamente distribuído a todos os eleitos do executivo e é o constante da Informação/Proposta Nº 23/009, datada de 9 de Dezembro de 2009, bem como dos mapas e anexos que a constituem.

A Vereadora Idalina Trindade solicitou que fosse registado em acta a declaração que fez sobre este assunto, declarando que “Trata-se de um assunto muito importante para a vida municipal e que a ser deliberado no sentido proposto vai aumentar a despesa municipal em 2010 em 153.716,62 euros o que para um Município bastante endividado como o de Nisa pode ser uma opção gestonária irresponsável, e como não fez promessas de emprego a ninguém, solicitou informação, nomeadamente sobre circunstâncias concretas de aferição da necessidade por parte da Presidente da Câmara para a transformação em postos de

trabalho por tempo indeterminado dos trabalhadores cujos contratos foram renovados ultimamente por 3 anos sendo que duram desde 2004 e apenas haviam sido renovados por períodos de 1 ano. Também questionou a real existência da necessidade de a Câmara prorrogar para além de 1 de Março de 2010, a prestação laboral de uma técnica superior do Município de Palmela que veio trabalhar para a Câmara de Nisa em 1 de Março de 2009 mediante Despacho da Presidente da Câmara nº 2/2009, de 15 de Janeiro. Pretendeu saber quais os encargos decorrentes desta prorrogação proposta ao executivo para viabilizar a presença desta senhora funcionária técnica superior, até Dezembro de 2010 e referiu que não deixa de ser curiosa a decoração do gabinete desta técnica superior, com quadros representando espingardas com cravos vermelhos enfiado nos canos. Em resposta a esta solicitação foi respondido pela Sra. Dra. Lubélia que tal encargo irá equivaler, se for aprovado, a 29.900,00 euros em 2010. Questionou ainda sobre quando o funcionário da Biblioteca Municipal Bento Semedo, que elogiou como o melhor aluno do seu curso da Escola Superior de Portalegre e seu artilheiro, adquiriu a habilitação superior que pode permitir, como é proposto, a sua mobilidade inter-carreiras para a categoria de técnico superior e em quanto importa para a Câmara tal acréscimo na despesa com a remuneração deste funcionário na nova categoria. Declarou mais uma vez que não fez promessas de promoção a nenhum trabalhador do município, nem aos que participaram na sua campanha eleitoral nem aos que constam na proposta para passarem a postos de trabalho por tempo indeterminado e cujos nomes constam na proposta e que passou a ler em voz alta: Estrela Manteiga, Narcisa Vaz, Nuno Toucinho, Marco Moura, Conceição Carrilho, Tiago Botas, Gisela Melato, Marta Valente, Patrícia Miguéns e Sónia Rebelo. Mais declarou que precisa de mais informação e de informação detalhada sobre os trabalhadores municipais, sobre as necessidades reais de certas prestações laborais de trabalhadores contratados em período pré-eleitoral pela Sra. Presidente da Câmara, para poder decidir em consciência sobre o que é proposto, uma vez que o Mapa de Pessoal e o correspondente encargo orçamental são da competência do Executivo e não da Presidente da Câmara que apesar de afirmar hoje que não pode aumentar a dotação orçamental com pessoal, decidiu antes das eleições prorrogar vários contratos e celebrar novos contratos com outros trabalhadores, sem qualquer preocupação com esse acréscimo de despesa que agora declara ser sua preocupação gestonária. Trata-se de verdade, de uma opção gestonária do Executivo Municipal e não da Senhora Presidente que se terá esquecido que para pagar aos trabalhadores que andou a contratar era necessário que a Câmara aprovasse a previsão das correspondentes verbas no orçamento municipal. Para uma decisão responsável e racional e sempre com o interesse público no horizonte, preciso de mais tempo para me informar, de mais documentos para analisar, de modo a poder formar opinião consciente sobre o assunto”, disse.

A Presidente da Câmara e face às declarações proferidas pela Vereadora Idalina Trindade, referiu que fazia questão que ficasse registado em acta que a mesma havia dito que “A Srª Presidente da Câmara Municipal de Nisa favoreceu alguns trabalhadores do município”.

Nestes termos, tendo em conta os esclarecimentos prestados sobre o assunto em apreço e as declarações anteriormente referidas e devidamente transcritas, o Executivo delibera, por unanimidade, que este processo seja retirado da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, para melhor fundamentação das pretensões apresentadas pelos vereadores da oposição.

Ponto Nº 4 – DF – Deliberação Nº 516/2009

Grandes Opções do Plano do Município de Nisa para o Ano de 2010.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta que o processo referente ao Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o Ano de 2010 foi

retirado da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, pelos motivos anteriormente transcritos e porque o mesmo tem implicação directa com as grandes opções do plano, que não chegaram a ser discutidas, o Executivo delibera, por unanimidade, a retirada deste processo da Ordem de Trabalhos da presente reunião.

Ponto Nº 5 – DF – Deliberação Nº 517/2009

Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa para o Ano de 2010.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta que o processo referente ao Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o Ano de 2010 foi retirado da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, pelos motivos anteriormente transcritos e porque o mesmo tem implicação directa com o orçamento da receita e despesa, que não chegou a ser discutido, o Executivo delibera, por unanimidade, a retirada deste processo da Ordem de Trabalhos da presente reunião.

Ponto Nº 6 – DF – Deliberação Nº 518/2009

Contração de Empréstimo de Curto Prazo para o Ano de 2010 - Apreciação.

A Chefe da Divisão Financeira, Dr^a Graça Sales, depois de devidamente autorizada pela Presidente da Câmara e a solicitação desta, de posse da documentação de suporte ao assunto em apreço, nomeadamente da Informação/Proposta Nº 40/09, datada do dia 14 de Dezembro de 2009, do referido Serviço, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, prestou os esclarecimentos julgados oportunos e necessários, tendo em vista a apreciação do dito empréstimo, para sua eventual adjudicação por parte da Assembleia Municipal.

A Vereadora Fernanda Policarpo, esclareceu que em causa estava apenas a tomada de posição relativamente às propostas apresentadas pelas Instituições de Crédito, uma vez que a operação estava já aprovada, sendo claramente a proposta apresentada pelo Banco Santander a que deveria ser aceite.

A vereadora Idalina Trindade declarou que uma vez que a documentação de suporte deste assunto apenas chegou via e-mail, perto das 17.00 horas do dia de ontem e não conforme determinação do art.º 87º, da Lei que estabelece o regime de funcionamento dos órgãos municipais (Lei 169/99 de 18 de Setembro) que determina que a Ordem do Dia é entregue a todos os membros da Câmara com a antecedência sobre a data da reunião, de pelo menos 2 dias úteis, enviando-se-lhes em simultâneo, a respectiva documentação, propôs que o assunto fosse retirado da Ordem de Trabalhos para poder ler e analisar os documentos e desta feita poder votar em consciência e na posse de toda a documentação relacionada com o assunto. Recomendando à Sra. Presidente da Câmara para cumprir a lei pois a elaboração da Ordem de trabalhos é da sua competência e não da competência dos Srs. Funcionários que está certa dão o seu melhor e só não enviaram atempadamente por deficiência de planeamento da Sra. Presidente.

Prestados os necessários esclarecimentos, a Presidente da Câmara submeteu ao executivo a apreciação das propostas entradas para a “Contração de um Empréstimo de Curto Prazo para o Ano de 2010 até ao valor de 650.000,00€”, tendo sido decidido, por maioria, com 3 votos a favor e 2 abstenções, o seguinte:

- Dar preferência à proposta apresentada pelo Banco Santander Totta, por ser a mais vantajosa, com um spread de 0,75%, acrescido de taxa de juros Euribor a 3 meses, com pagamentos mensais;

- Remeter o presente processo à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para eventual autorização para contração do supra referido empréstimo, para cumprimento do disposto na alínea d) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Os Vereadores do Partido Socialista declararam que o seu sentido de voto era a abstenção, devido ao facto de não terem recebido a documentação de suporte

atempadamente e porque haviam, previamente, apresentado uma proposta de retirada deste assunto da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, que não foi aceite pela maioria do Executivo.

Ponto Nº 7 – DF – Deliberação Nº 519/2009

21ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2009.

Relativamente ao assunto a cima referido, por sugestão/proposta dos Vereadores do Partido Socialista, corroborada pela Presidente da Câmara e aceite pelos restantes Vereadores, foi decidido proceder à retirada deste assunto da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, de modo a que o processo possa ser melhor analisado, uma vez que o envio aos eleitos da documentação de suporte ao mesmo, só aconteceu ontem à tarde (3ª Feira, dia 15/12/2009), contrariando o disposto no nº 2 do artº 87º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, não tendo havido, por conseguinte, tempo para poder estudar o proposto na Informação/Proposta Nº 83/09, datada de 14 de Dezembro de 2009, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade e respectivos anexos que a acompanhavam.

Ponto Nº 8 – DF – Deliberação Nº 520/2009

21ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2009.

Relativamente ao assunto a cima referido, por sugestão/proposta dos Vereadores do Partido Socialista, corroborada pela Presidente da Câmara e aceite pelos restantes Vereadores, foi decidido proceder à retirada deste assunto da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, de modo a que o processo possa ser melhor analisado, uma vez que o envio aos eleitos da documentação de suporte ao mesmo, só aconteceu ontem à tarde (3ª Feira, dia 15/12/2009), contrariando o disposto no nº 2 do artº 87º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, não tendo havido, por conseguinte, tempo para poder estudar o proposto na Informação/Proposta Nº 82/09, datada de 14 de Dezembro de 2009, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade e respectivos anexos que a acompanhavam.

Ponto Nº 9 – DPGM – Deliberação Nº 521/2009

Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas, do Município de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e depois de devidamente autorizada pela Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Planeamento e Gestão Municipal, Drª Ermelinda Martins, fez uma apresentação do documento supra citado, referindo que o Conselho de Prevenção da Corrupção, criado pela Lei nº 54/2008, de 4 de Setembro, aprovou uma recomendação sobre os mesmos planos, destinados às entidades gestoras de dinheiros públicos.

A Vereadora Fernanda Policarpo disse que havia feito uma análise do documento em apreço e que propunha que, a fls. 25, nas “Análises das reclamações”, fosse acrescentado “Trimestral” e a fls. 27 se mencionasse que a “Extensão da norma aos familiares directos dos funcionários”.

A Vereadora Idalina Trindade teceu algumas considerações sobre as causas da corrupção nos países menos desenvolvidos e referiu a nível das autarquias o bom exemplo dado por Marques Mendes em 2005, quando, ainda que correndo o risco de perder duas câmaras importantes como Gondomar e Oeiras como veio a acontecer, não aceitou que em nome do seu partido se candidatassem autarcas envolvidos em processos judiciais. Esta vigilância política é fundamental no combate à corrupção, afirmou. Elogiou o trabalho desenvolvido pela Dra. Ermelinda e pelos vários departamentos municipais envolvidos na elaboração do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas do Município de Nisa, em cumprimento da Recomendação de 1 de Julho de 2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção, criado pela Lei nº 54/2008, de 4 de Setembro e referiu a importância dos conselhos finais do documento, que devem também ser observados pelos

eleitos locais que estão obrigados a servir o interesse público e colectivo tal como a Polícia Judiciária, que em 2005 lançou um Guia de Combate à Corrupção distribuído pela Administração Pública com particular incidência na Administração Local, ali se recomendava: “Não aceites prendas, favores ou convites”. Sugeriu que no documento apresentado, na pág. 28, na parte que respeita ao “controlo rigoroso dos custos do contrato, garantindo a sua concordância com os valores orçamentados” e porque os ajustes directos relativos a trabalhos a mais se fundam geralmente em razões de ordem conceptual ou técnica referentes ao projecto inicial da obra, que fique estabelecida a necessidade de salvaguarda, por parte do município, de apenas a verificação de circunstâncias anómalas insusceptíveis de prévia ponderação possam dar lugar a trabalhos a mais.

Sobre o que foi proposto pela Vereadora Idalina Trindade, relativamente aos trabalhos a mais, a Presidente da Câmara esclareceu que aos empreiteiros e após a adjudicação das obras, não são mais permitidos trabalhos a mais.

Nestes termos, tendo em conta as explicações apresentadas e as intervenções transcritas e conforme o conteúdo da Informação/Proposta Nº 23/09, datada do dia 10 de Dezembro de 2009, do Departamento de Planeamento e Gestão Municipal, subscrita e apresentada pela respectiva Directora e cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, o “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas, do Município de Nisa”, com as alterações apresentadas pelas Vereadoras Fernanda Policarpo e Idalina Trindade.

Ponto Nº 10 – DDSC – Deliberação Nº 522/2009

Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa.

Tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal (carta com data de 4 de Dezembro de 2009), as informações prestadas pelos respectivos serviços e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 14/09, datada do dia 10 de Dezembro de 2009, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Apoio à Juventude, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se disponibilize transporte à AJAL-Associação de Jovens de Alpalhão, com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas na respectiva tabela, para deslocação do Orfeão de Portalegre (ir buscar e levar), no dia 20 de Dezembro de 2009, a fim de realizar um Concerto de Natal na Igreja Matriz de Alpalhão.

Ponto Nº 11 – DPU – Deliberação Nº 523/2009

Locais para tomada e largada de crianças, em vários locais do Concelho de Nisa. Colocação de sinalização.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 102/09, datada do dia 26 de Novembro de 2009, da Divisão de Projectos e Urbanismo/Sector de Redes e Sistemas e de acordo com o disposto na Lei nº 13/2006, de 17 de Abril, que aprovou as regras para o transporte colectivo de crianças e no Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de Outubro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Regulamentar nº 41/2002, de 20 de Agosto, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a colocação de sinalização viária adequada para a tomada e largada de crianças, nos seguintes locais:

- Em Nisa:
 - . Na Rua Prof. José Francisco Figueiredo, junto à Escola EB1
 - . Na Rua Dr. Jaime de Almeida, junto às Piscinas Municipais
 - . Na Rua Prof. João Porto, junto à Escola E.B.-2,3/S
- Em Alpalhão, no Largo do Monte Filipe, junto à Escola EB1
- Em Tolosa, na Rua das Escolas, junto à Escola EB1
- Em Montalvão, no Largo da Igreja / Rua do Arrabalde

- Em Salavessa, Pé da Serra, Montes do Arneiro, Pardo e Duque, junto à paragem da Rodoviária
- Em Falagueira, no Largo da Rua da Estrela
- Em Monte Claro, no Largo da Fonte, junto à sede da Junta de Freguesia
- Em Montes Matos, na Rua Principal
- Em Vila Flor, na Rua do Pereiro
- Em Amieira do Tejo, no Largo da Junta de Freguesia
- Em Arez, junto à Escola EB1

Neste Ponto e por solicitação da Vereadora Idalina Trindade, verificou-se, ainda, a presença da Dr^a Rosa Samarra, após a hora de almoço e não imediatamente como foi desde logo sugerido pela Presidente da Câmara que disse que a mesma se encontrava no período de almoço, para prestar alguns esclarecimentos e informações sobre os circuitos de transportes escolares.

Ponto Nº 12 – GAP – Deliberação Nº 524/2009

Alteração ao “Protocolo de Delegação de Competências da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia do Concelho de Nisa”.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Vereadora Idalina Trindade referiu que as alterações ao Protocolo são uma competência do órgão executivo, e como não existe qualquer proposta concreta por parte do Sr. vereador Bichardo, quer oral quer escrita, deverá o mesmo, após auscultação das Juntas de Freguesia em reuniões havidas e/ou a realizar, e de acordo com as pretensões destas, apresentar ao executivo, uma proposta concreta de alteração, para análise e deliberação da Câmara.

Nestes termos, foi entendimento unânime do Executivo que o presente assunto deveria ser retirado da Ordem de Trabalhos da presente reunião, uma vez que era só para conhecimento, devendo, para futura decisão, ser elaborada uma proposta concreta, a apresentar em próxima reunião de câmara e tendo por base e em conta as propostas apresentadas pelas juntas de freguesia, depois de ouvidas as respectivas assembleias.

Ponto Nº 13 – Intervenção de munícipes.

Por se tratar de uma Reunião com o carácter de pública, este espaço destina-se, nos termos do disposto no nº 5 do Artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à intervenção de munícipes que se encontrem na sala, tendo-se verificado o pedido de uso da palavra por parte de Natália Raposo, de Nisa, que expôs alguns problemas e preocupações relativas à sua situação como técnica na Câmara de Nisa, onde há cerca de nove anos presta serviço como professora de natação e ginástica, umas vezes a contrato, outras a recibo verde e agora, neste preciso momento, sem qualquer tipo de vínculo e sem saber o que irá ser da sua vida, uma vez que se encontra na situação de divorciada e com a sua filha de três anos á responsabilidade, referido que é muitíssimo complicado e solicitando que se resolva o seu caso, pois encontra-se desesperada.

A Presidente da Câmara respondeu e informou a munícipe quais as razões porque não foi possível, em devido tempo, proceder à abertura de concurso para a sua categoria. Referiu que a mesma já foi alvo de uma requisição por parte da A.D.N. e que neste momento tal não é possível, pois a associação também tem limites. Reconhece a situação difícil em que a mesma se encontra e recomendou-lhe que se habilite aos concursos para assistente técnico que irão ser abertos, não descartando, no entanto, outras possibilidades, dentro do que é legal, para resolver o problema.

Após exposição apresentada pela Munícipe, a Vereadora Fernanda Policarpo indicou ser este o momento oportuno para tratar a questão em causa, e outras de igual natureza, uma vez que estava em análise/aprovação o mapa de pessoal do Município de Nisa para o

ano de 2010. Considerou ainda estranhar que a situação relatada pela Muniçipe não esteja considerada nas propostas para a respectiva área.

A Vereadora Idalina Trindade, depois de ter ouvido ambas as partes, nomeadamente o facto de a Sra. D. Natália estar a trabalhar nas piscinas, sem receber vencimento da Câmara Municipal, referiu a necessidade de se encontrar uma solução legal para este caso que pode passar, havendo consenso e vontade de todo o Executivo em resolver a situação, pela celebração de um contrato de prestação de serviços com a funcionária que demonstrou coragem e deu a cara para expor as suas emoções e lutar pelos seus direitos de trabalhadora, nomeadamente perguntando à Presidente da Câmara porque é que o seu posto de trabalho não foi incluído na Proposta de Mapa de Pessoal em discussão, para poder candidatar-se ao lugar.

Ponto Nº 14 – SAA – Deliberação Nº 525/2009

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram dezanove horas e quinze minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por nove folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Engª Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

O COORDENADOR TÉCNICO,

(Maria Gabriela P. M. Tsukamoto / Pres. da Câmara)

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

Acta presente em Reunião,
realizada no dia/...../..... e aprovada por
....., conforme Deliberação Nº/.....
- Favor: votos | - Contra: votos | - Abstenção: votos